



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA N° 040 , DE 17 DE janiero DE 2018.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.014585/2017-88

Servidor: ISADORA MARQUES BARBOSA

Matrícula SIAPE: 1825823

Cargo: ENFERMEIRA

Lotação: NUASE/PROPAE

Vigência: 11/10/2017

Grau de risco: INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO (10%)

Laudo: Anterior: LAA05/2017 - N° 2017002051

Prof. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria